

**SUMÁRIO**

DECRETO: Página.....1/1  
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....1/2

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 284 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **KEMIA PEREIRA SILVA SOARES** para o cargo em comissão, DAS-4, 40/h semanais, de **COORDENADORA**, da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021**

CONTRATO Nº 20210917.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO 62193332339, inscrito no CNPJ sob o Nº 39.750.782/0001-11, com endereço à RUA LUIS ROCHA; 48.– PAULO FALCÃO, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de eventuais serviços de buffet em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de assistência social do município de presidente Dutra/ MA. 17 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0015 Promoção e Desenvolvimento Social, 08 244 0015 2057 0000 Centro de Referência da Assistência Social-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 03 (três) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: YARA SHIRLEY BATISTA DE MACÊDO AMADOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pelo Contratado: SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, a proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 17 de setembro de 2021.

Publique-se.

Yara Shirley Batista de Macêdo Amador  
Secretária Municipal De Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

CONTRATO Nº 20210831.001 PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e de outro lado RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 758.383.703-00, com endereço à RUA RIBAMAR MENEZES Nº23, PARANUÁ, CEP: 65010-000 PRESIDENTE DUTRA - MA, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND; 12 361 0019 2020 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 30 dias a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Raimundo Nonato de Sousa Lima, representante legal.

Presidente Dutra – MA, 31 de agosto de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021– SRP

CONTRATO Nº 20210917.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a empresa Distribuidora de Alimentos Campos LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço à Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.765-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, visando atender as necessidades das secretarias do município de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0005 GESTÃO DE EDUCAÇÃO; 12 122 0005 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 119.170,72 (cento e dezenove mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2021 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 20 de setembro de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021